



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 4 de Julho de 2006



Série

Número 128

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES
Anúncio de concurso

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Avisos

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL
Aviso n.º 287/2006

IGA - INVESTIMENTOS E GESTÃO DA ÁGUA, S.A.
Anúncio de concurso

**SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL
E TRANSPORTES****Anúncio de concurso**

CONCURSO PÚBLICO n.º 26/2006

"FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE EQUIPAMENTO GIMNODESPORTIVO PARA O PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DO CANIÇAL"

Fornecimentos

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)? Não.

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE:** Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (Direcção Regional de Edifícios Públicos), Direcção de Serviços de Concursos e Contratos, Rua Dr. Pestana Júnior, 6, C.P. - 9064 - 506 Funchal. Tel.: 291207200. Fax: 291207385. Endereço Internet (URL): www.sres.pt**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** Indicado em I.1.**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO:** Indicado em I.1.**I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO:**

Indicado em I.1.

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE: Autoridade Regional/local.**SECÇÃO II - OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos:** Compra.**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:** "Fornecimento e Assentamento de Equipamento Gimnodesportivo para o Pavilhão Gimnodesportivo do Caniçal".**II.1.6) Descrição/objecto do concurso:** Fornecimento e Assentamento de diverso Equipamento Gimnodesportivo.**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços:** Região Autónoma da Madeira - Concelho de Machico. Código NUTS: PT300 MADEIRA.**II.1.8) Nomenclatura****II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary):**

36 40 00 00 - 5

II.1.9) Divisão em lotes: Não.**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração:** Sim.**II.3) Duração do contrato ou prazo de execução:** Máximo de 20 dias úteis, contados da data da notificação da adjudicação.**SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:** 5% do valor total do contrato.**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:** A cobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes.**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços:** Agrupamento Complementar de Empresas ou Consórcio Externo, em regime de responsabilidade solidária.**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida:** Conforme referido no programa de concurso.**III.2.1.1) Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos:**

Os documentos referidos no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos: Os documentos referidos no programa de concurso.**III.2.1.3) Capacidade técnica - Documentos comprovativos exigidos:**

Os documentos referidos no programa de concurso.

SECÇÃO IV - PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO:** Concurso público.**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO:** Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios a seguir indicados:

1 Qualidade Técnica e Funcional;

2 Preço.

Por ordem decrescente de importância: Sim.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:** Concurso Público n.º 26/2006.**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais:** Data limite de obtenção: 31/07/2006.

Custo: 100,00 (papel), 50,00 (suporte digital) a acrescer de IVA à taxa legal em vigor nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Moeda EURO.

Condições e forma de pagamento: O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias, a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feito em numerário ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação:

07/08/2006, Hora: 17:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação: Português.**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta:** 60 dias, a contar da data do acto público do concurso.**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:** Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.**IV.3.7.2) Data, hora e local:** 08/08/2006 - 10:00 Local indicado em I.1.**SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO:** Não.**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS:** Não.**DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO** - 27 de Junho de 2006.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 27 de Junho de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAISDIRECÇÃO REGIONAL DE GESTÃO
E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS**Aviso**

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, de 19 de Junho de 2006, e na sequência do Concurso Externo de Ingresso para admissão a estágio para ingresso na carreira de Consultor Jurídico, com vista ao preenchimento de um lugar na categoria de Consultor Jurídico de 2.ª classe, com Licenciatura em Direito, foi nomeada na referida categoria, com dispensa de estágio, a Dra. Cátia Micaela Portela dos Santos, nos termos do art.º 8.º e art.º 9.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à RAM pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/90/M, de 2 de Março, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho. (processo isento da fiscalização prévia da SRMTC).

Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, aos 22 de Junho de 2006.

A DIRECTORA REGIONAL, Augusta Aguiar

Aviso

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, de 19 de Junho de 2006, e na sequência do Concurso Externo de Ingresso para admissão a estágio para ingresso na carreira de Consultor Jurídico, com vista ao preenchimento de um lugar na categoria de Consultor Jurídico de 2.ª classe, com Licenciatura em Direito, foi nomeado na referida categoria, o Dr. Telmo Augusto da Silva Oliveira, nos termos alínea d) do n.º 1, do art.º 4.º, da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, alínea b) do n.º 3 e n.º 5, do art.º 6.º, art.º 8.º e art.º 9.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à RAM pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/90/M, de 2 de Março, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho. (processo isento da fiscalização prévia da SRMTC).

Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, aos 23 de Junho de 2006.

A DIRECTORA REGIONAL, Augusta Aguiar

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

Aviso n.º 287/2006PROJECTO URBANO PARA A ÁREA ARI
DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA RIBEIRA DE SANTA LUZIA

Miguel Filipe Machado de Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal do Funchal torna público, que a Câmara Municipal deliberou, na sua reunião pública de 21 de Junho, desencadear o processo de elaboração do Projecto Urbano para a área ARI do Plano de Urbanização da Ribeira de Santa Luzia, por forma a reabilitar, qualificar e renovar esta área primordial do tecido urbano, assegurando a integração deste espaço na envolvente e a participação na sua identidade.

A área de intervenção, indicada na planta em anexo, circunscreve-se nos seguintes limites:

Norte - Cota 40

Sul - Limite dos prédios confinantes com a Rua dos Netos

Este - Limite dos prédios confinantes com a Rua dos Ferreiros.

Oeste - Ribeira de Santa Luzia

Participação

Nos termos do n.º 2 do artigo 77 do Decreto-Lei 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto Lei 310/2003, de 10 de Dezembro decorrerá por um período de 15 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no Diário da República, um processo de participação do público, durante o qual os interessados poderão formular sugestões e pedidos de esclarecimento, bem como solicitarem informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração.

Os documentos que fazem parte do início da elaboração do projecto de plano estarão patentes no Departamento de Planeamento Estratégico da Câmara Municipal do Funchal, telf. 291211024, para que os interessados os possam consultar e esclarecer quaisquer dúvidas que surjam.

Os interessados deverão apresentar as suas observações ou sugestões em impresso próprio que pode ser obtido no Departamento de Planeamento Estratégico da Câmara Municipal do Funchal ou através do site www.cm-funchal.pt e que depois de redigido será entregue em mão ou por correio para o Departamento Administrativo, 2.º andar do Edifício da Câmara Municipal do Funchal, Praça do Município 9004-512 Funchal.

Funchal e Paços do Concelho, aos, 27 de Junho de 2006.

O VEREADOR POR DELEGAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA,
João José Nascimento Rodrigues

ANEXO AO AVISO N.º 278/2006



IGA - INVESTIMENTOS E GESTÃO DA ÁGUA, S.A.

Anúncio de concurso

Obras

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo IGA- Investimentos e Gestão da Água, S.A.

À atenção de Presidente do Conselho de Administração

Endereço Rua dos Ferreiros, 150

Código postal 9000 082

Localidade / Cidade Funchal

País PORTUGAL

Telefone 351 291 201020

Fax 351 291 201021

Correio Electrónico igamadeira@pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1)

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1)

I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1)

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Outro

SECÇÃO II - OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Execução de Furos de Captação de Água na Ribeira Brava e Porto Novo

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

a) execução de um furo de captação de água na Ribeira Brava com a profundidade de 150 metros;

b) tentativa de recuperação do furo de captação JK10 já existente no Porto Novo através da retirada de uma electrobomba submersível que se encontra localizada à profundidade de 71 metros;

c) execução de um novo furo de captação de água no Porto Novo com a profundidade de 105 metros e selagem do furo JK10 por intermédio de cimentação, caso a tentativa de recuperação da electrobomba submersível tenha sido infrutífera.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

- Meia Léguas, freguesia e concelho da Ribeira Brava;

- Porto Novo, freguesia de Gaula, concelho de Santa Cruz.

Código NUTS PT300 MADEIRA

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Objectos principais

Vocabulário principal Vocabulário complementar

45 26 22 20 9

II.1.9) Divisão em lotes

Não

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

Não

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Valor estimado, sem IVA: 320.000,00€

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses e/ou dias a partir da data da consignação

180 dias

SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do valor do contrato

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Regime de série de preços, nos termos do artigo 18.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. Co-financiada em 73% pela União Europeia no âmbito do Fundo de Coesão.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Podem ser admitidos a concurso:

a) Os titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI) que contenha as seguintes autorizações:

- 3.ª Subcategoria da 5.ª Categoria, de classe que cubra o valor total da sua proposta;

b) Os não titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

c) Os não titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.os 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no programa de concurso

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no programa de concurso

III.2.1.3) Capacidade técnica - Documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no programa de concurso

SECÇÃO IV - PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

a) Preço – analisado com base no documento exigido na alínea a) do n.º 6.1 do Programa de Concurso: 50 %;

b) Programação da obra – analisada com base no documento exigido na alínea c) do n.º 16.1 do Programa de Concurso: 30 %;

c) Qualidade do entubamento definitivo - analisado com base no documento exigido na alínea d) do n.º 16.1 do Programa de Concurso: 20 %.

Por ordem decrescente de importância: Sim

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

06.06.0187

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção

16/08/2006

Custo 460,00€ (IVA incluído) Moeda Euro

Condições e forma de pagamento O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias úteis a contar da data de recepção do respectivo pedido escrito.

O pagamento é prévio e será efectuado em numerário ou cheque visado, passado à ordem da IGA, S.A.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

(dd/mm/aaaa)

22/08/2006

Hora 17 : 00

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Meses / Dias

66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

O acto é público mas só podem intervir as pessoas que estiverem credenciadas para o efeito

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data

23/08/2006

Hora 10:00

Local Indicado em I.1

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**

Não

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?

Sim

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil Fundo de Coesão

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Os catálogos dos equipamentos podem ser apresentados nas línguas espanhola, francesa e inglesa

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L329, de 17 de

Dezembro, para contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu

27/06/2006.

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, José Alberto Faria e Pimenta de França

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)